



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 181/2017**

João Pessoa, 23 de maio de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo n.7211/2017.

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias à Juíza do Trabalho Substituta **MIRELLA DARC DE MELO CAHU ARCOVERDE DE SOUZA**, (matrícula n.101.273.097), que irá à cidade de Brasília-DF, no dia 24.05.2017, a fim de participar da Reunião dos Gestores Regionais do Trabalho Seguro, no dia 25.05.2017, das 9h às 18h, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, com retorno no dia 26.05.2017, conforme Protocolo n. 6901/2017.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do artigo 4<sup>a</sup>, da RA n. 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência  
Publique-se

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente